



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 09 de Novembro de 2006 - Nº 2787 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 435/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores municipais, abaixo mencionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados, e anexos aos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista VI	SEMUS	05 dias 10 dias	21/08/06 28/08/06	21618/2006 22144/2006
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	Aux. Administrativo IV	SEMASI	04 dias 05 dias	17/08/06 21/08/06	22252/2006
Sidineida de Paula Brêtas dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	SEMFA	05 dias	28/08/06	22399/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 436/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS**

**INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

#### **RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

<u>SERVIDOR</u>	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	Técnico de Enfermagem V	SEMUS	2 - 7770/06	01/03/06
Claudemir Moreti Ferrando	Cozinheiro II	SEMASI/DSA	2 - 8603/06	28/07/06
Yrapuan Bandeira Saraiva	Motorista IV	SEMASI/DLT	2 - 9223/06	18/09/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 437/2006

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 109/2005, DE 31/03/2006.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.162/2006,

#### **RESOLVE:**

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito</p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>EDITADO pela: <b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p><b><u>ASSINATURAS</u></b></p> <table><tr><td>Trimestral .....</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral .....</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual .....</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos (28)</td><td>3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial (28)</td><td>3155-5203</td></tr></table>	Trimestral .....	R\$ 50,00	Semestral .....	R\$ 100,00	Anual .....	R\$ 200,00	Publicações e Contatos (28)	3155-5230	Diário Oficial (28)	3155-5203
Trimestral .....	R\$ 50,00									
Semestral .....	R\$ 100,00									
Anual .....	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos (28)	3155-5230									
Diário Oficial (28)	3155-5203									

Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 22 de setembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 109/2005, de 31/03/2005, que concedeu à servidora **LUCIANE STEFANATO NEGRINI**, licença para participar do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, no interesse da Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 447/2006**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº.26.293/2005,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação da servidora municipal **DELMA LÚCIA VINHAS CALEGÁRIO**, Fiscal de Obras III VI B 12 I, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de **20 de fevereiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 454/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.651/2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **DÊNIS DE SOUZA ZANIVAN**, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2006.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, E AINDA;**

**CONSIDERANDO A REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2006;**

**DISPÕE:**

1º - Os cargos da Comissão Processante nº 01/2006, ficaram assim distribuídos:

**Presidência:** Vereador Roberto Barbosa Bastos

**Relatora:** Vereadora Regina Travaglia

**Membro:** Vereador Fábio Mendes Glória

2º - Publique-se, registre-se, para os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação Nº. 016/2006, com validade até 24 de outubro de 2008, para a atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, localizada à Praça Gastão Pim, 7/9, Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF654

**COMUNICADO**

**GELÇO ANTÔNIO PAZINI**– torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº. 127/2006, com validade até 16 de outubro de 2007, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, localizada à Rod: Cachoeiro x Frade, km 06- Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 655

**COMUNICADO**

**DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 120/2006, com validade até 28/09/2007 e a Licença de Instalação nº. 011/2006, com validade até 28/09/2008, para atividade de Postos e abastecimentos de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situado na Av. Jones Santos Neves, 81, km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi elaborado o plano de controle Ambiental PCA.

NF 653

**COMUNICADO**

**DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 120/2006, com validade até 28/09/2007 e a Licença de Instalação nº. 011/2006, com validade até 28/09/2008, para atividade de Postos e

abastecimentos de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situado na Av. Jones Santos Neves, 81, km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi elaborado o plano de controle Ambiental PCA.

NF 653

**COMUNICADO**

**FUNDISUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**– torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 28609/2006 e processo nº. 219786, para a atividade de produção de fundidos de ferro e aço exclusivo em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, situado à Rua 09 quadra B 8 lote 05 s/n -Distrito Industrial Lauro Lemos – Distrito de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 652



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**